



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Ao cumprimentar Vossas Excelências, colhemos o ensejo para encaminhar o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, para que o mesmo seja apreciado por essa colenda Câmara de Vereadores e, por fim, resulte aprovado.

O presente Projeto de Lei comprehende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 3.509 de 22 de novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº 3.427, 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2024.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	%Real / Progr.
(1) Receita Total	55.900.000,00	53.547.093,11	95,79%

Despesa Liquidada	Classificação	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	3.00.00.00.00	45.864.889,18	55.099.114,75	120,13%
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00.00.00	26.995.342,84	33.027.104,85	122,34%
Juros e Encargos da Dívida	3.2.00.00.00.00	600.000,00	1.045.635,99	174,27%
Outras Despesas Correntes	3.3.00.00.00.00	18.269.346,34	21.128.223,06	115,65%
Despesas de Capital	4.0.00.00.00.00	7.166.736,55	3.409.865,35	47,58%
Investimentos	4.4.00.00.00.00	5.764.736,55	2.350.852,23	40,78%
Inversões Financeiras	4.5.00.00.00.00	2.000,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	4.6.00.00.00.00	1.400.000,00	1.059.013,12	75,64%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Transferências ao R P P S		2.672.669,58	5.603.285,45	209,65%
(2) Despesa Total		55.900.000,00	58.508.980,10	104,67
Resultado Orçamentário (1-2)		0,00	- 4.961.886,99	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)		1	1,0927	109,27%

Já exercício em curso até o mês de Agosto, foi arrecadado o montante de R\$ 40.712.718,40, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 36.456.404,28 e em despesas de capital o valor de R\$ 2.641.973,45. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2023, até o mês de agosto é de R\$ 1.614.340,67, o qual se apresenta **superavitário**, em função de ampliação das receitas previstas no periodo.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de Agosto, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ 17.208.950,51, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **elevação** no nível de endividamento municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em Agosto_	Variação no Período
I – Dívida Consolidada ou Fundada	6.572.151,09	17.208.950,51	161,85%
Parcelamentos com RPPS	902.710,20	11.694.611,31	1.195,50%
Parcelamentos com INSS			
Empréstimos e Financiamentos	5.669.440,89	5.514.339,2	- 2,74%
Fornecedores Financiados a Pagar			
Parcelamento de Fornecedores a Pagar			
Parcelamento de Precatórios			
Demais Dívidas			
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.559.740,9 5	64.288.493,34	6,16%
Caixa e Equivalente de Caixa	3.313.010,80	6.355.549,21	91,83%
Demais Ativos Financeiros	2.941.073,22	2.211.704,34	-24,80%
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)	8.637.284,13	8.051.912,67	-6,41%
Restos a Pagar Processados	3.653.081,24	1.733.014,01	-52,56
Contas do Exercício a Pagar			
Depósitos e Consignações a Pagar			
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS	6.566.955,41	11.803.898,14	79,75

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de Agosto, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 1.733.014,01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

e R\$ 0,00, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 6.355.549,21 ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 253.057,69. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2024 está estimado em R\$ 63.230.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual, que é de R\$ 55.800.000,00, representa uma diferença de R\$ 7.430.000,00 ou seja, 13,31% a maior.

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2024 soma **R\$ 9.326.190,52** em valores brutos representando 14,75% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Impostos	7.700.000,00	R\$ 8.086.698,52	5,02
I P T U	3.451.600,00	3.635.698,52	5,33
I R R F	1.500.500,00	1.444.000,00	-3,77%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

I T B I	640.000,00	790.000,00	23,34
I S S Q N	2.107.900,00	2.199.000,00	4,32
Taxas	1.014.758,18	1.239.492,00	22,15
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	277.600,000	353.492,00	27,34
Taxas p/ Prestação de Serviços	737.158,18	896.000,00	21,55
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0
Total das Receitas Tributárias	8.714.758,18	R\$ 9.326.190,52	7,02

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 7.178.324,50, representando 11,35% do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Contribuições Sociais	4.820.593,48	6.471.881,19	34,25
Contribuições Previdenciárias	3.978.547,79	R\$ 6.141.881,19	54,37
Compensação Previdenciária	842.045,70	330.000,00	-60,81
Outras Contribuições Sociais			
Contribuições Econômicas	689.866,86	706.443,31	2,40
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	689.866,86	706.443,31	2,40
Total das Receitas de Contribuições	5.510.460,34	7.178.324,50	30,27

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R\$ 502.800,00 ou seja, 0,80% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

2.1.4 Receita Agropecuária

Esta fonte de Receita não possui estimativa para o exercício de 2024

2.1.5 Receita de Serviços

Para o exercício de 2024 foram estimados R\$ 13.161,08, valor este incipiente visto não se ter série histórica relevante no município de jaguari.

2.1.6 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 21.422.345,64, correspondendo a 33,88% do total da receita do Município.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R\$ 4.480.949,79, representando 7,35% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 12.405.243,30, ou seja 19,62% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, sendo que a ampliação se dá pela manutenção do percentual do município, associada a ampliação das receitas distribuídas.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R\$ 386.471,38, representando 0,61% do total.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Transferências da União	23.989.972,40	26.522.517,05	10,56
Cota parte do F P M	19.275.000,00	21.562.345,64	11,87
Cota parte do I T R	130.000,00	79.512,37	-38,84
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	420.550,00	399.709,25	-4,96
Transferências do FNS - Fundo a Fundo	3.240.122,40	2.837.422,32	-12,43
Outras Transferências do SUS			
Transferências do F N A S – Fundo a Fundo	213.800,00	245.588,60	14,87
Transferências do F N D E	670.500,00	716.404,14	6,85
Transferências de Convênios			
Outras Transferências da União	40.000,00	681.534,73	1603,84
Transferências do Estado	13.753.983,70	16.284.687,49	18,40
Cota Parte do I C M S	11.000.000,00	12.405.243,30	12,77
Cota Parte do I P V A	1.500.000,00	2.090.791,82	39,39
Cota Parte do IPI / Exportação	110.000,00	128.462,94	16,78
Cota parte da C I D E	15.000,00	7.348,49	-51,01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	1.023.043,36	1.408.067,69	37,64
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	90.895,34	132.076,17	45,31
Transferências de Convênios	26.400,00	132.076,17	400,29
Outras Transferências do Estado	120.000,00	112.697,08	-6,09

2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2024, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 7.313.421,26. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com - R\$ **6.832.704,23**. Portanto, o < ganho previsto é de R\$ 480.717,03.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Valores Recebidos do FUNDEB	6.293.000,00	7.313.421,26	16,22
Valores Transferidos para o FUNDEB	-6.241.972,19	- 6.832.740,23	9,46
Ganho / Perda com o FUNDEB	51.027,81	480.717,03	842,07

2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 R\$ R\$ 386.471,38, representando 0,61% do orçamento, conforme abaixo detalhado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.501,00	4.961,21	-63,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.800,00	210.921,02	117,89
Demais Receitas Correntes	355.900,00	170.589,15	-52,07
Total de outras Receitas Correntes	R\$ 466.201,00	R\$ 386.471,38	-17,10

2.1.9 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 2.488.408,79, que representa 4,08% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Transferência de Capital, com um ingresso previsto de R\$ 1.886.017,18.

RECEITAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação %
Receitas de Capital	1.491.429,74	2.388.661,37	60,16
Operações de Crédito	0,00		0
Alienação de Bens	49.449,74	502.644,19	916,47
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	1.441.980,00	1.886.017,18	30,79
Outras Receitas de Capital	30.270,00	99.747,42	229,53
Total das Receitas de Capital	1.521.699,74	2.488.408,79	63,53



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI**

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 63.230.000,00, sendo R\$ 54.035.965,00 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 9.194.035,00, Crrespondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foi (foram) realizada(s) audiência(s) pública(s) para a apresentação da proposta orçamentária e coleta de sugestões da comunidade, tendo sido escolhidos como prioritárias as seguintes ações/investimentos:

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Secretaria Municipal de Saúde

Foi alocado um total de R\$ 12.013.050,00 o que representa 19,00% do total da despesa programada e 24,20% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE JAGUARI

Para o ano de 2024, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente, estando o previsto entre outras ações, o aumento dos atendimentos junto as unidades básicas de saúde e do serviço médico-hospitalar.

2.2.2 Secretaria Municipal de Educação

Na área educacional, atendendo a mandamento constitucional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 15.077.000,00. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:

- a) ampliação de oferta na educação infantil
- b) aquisição de materiais pedagógica;
- c) capacitação de professores;
- d) transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino
- e) manutenção nos prédios públicos destinados as escolas municipais;

2.2.3 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no R\$ 3.270.500,00 representando, portanto, 5,17% do orçamento.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.500.000,00 representando 2,37% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI**

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrupa os setores de Unidade de Controle Interno, Defesa Civil e Procuradoria e Assessoria Jurídica, somam R\$ 1.057.500,00 representando 1,67% do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Administração e Finanças

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 2.498.000,00, sendo R\$ 988.500,00, na Secretaria de Administração e R\$ 1.499.500,00 na secretaria de finanças. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis.

2.2.7 Secretaria de Obras e Viação

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 6.113.500,00 representando 9,67% do total da despesa orçada para 2024. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios construção e melhoria de praças e jardins, manutenção e melhoria da iluminação pública, limpeza pública , ampliação e manutenção de redes de água potável construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais

2.2.8 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 2.169.215,00, o que representa 3,43% do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural realização de eventos obras do parque de exposições eletrificação rural , desenvolvimento do potencial turístico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

2.2.9 Secretaria Municipal de Planejamento

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 791.600,00 representando 1,25% do Orçamento.

2.2.9 Secretaria Municipal de Turismo Cultura Desporto e Lazer

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 2.054.750,00 representando 3,25% do Orçamento.

2.2.9 Engargos Especiais

De acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria MOG nº 42/99, os encargos especiais são despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, a exemplo do pagamento de dívidas , resarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Desse modo, visando atender o referido dispositivo normativo, em como dar transparência aos valores, apresenta-se a seguir os valores previstos para 2024, que foram alocados na **função 28 - Encargos Especiais: no total de R\$ 7.548.000,00**

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ANEXO I

Memória de Cálculo
Emendas Impositivas

1) Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes – Receitas Correntes Intraorçamentárias – Dedução da Receita

62.650.337,71 - 4.082.418,00 - 7.704.928,36
R\$ 50.862.991,34

2) Total da Reserva para as Emendas Impositivas
Receita Corrente Líquida x 1,20%

47.739.643,52 x 1,20%
R\$ 610.020,00

3) Emendas Impositivas Individuais
Total da Reserva / nº de vereadores

610020 / 9

R\$ 67.780,00

Recurso de Livre destinação – 50% - R\$ 33.890,00
Recurso de destinação à Saúde (ASPS) – 50% - R\$ 33.890,00

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROJETO DE LEI N º 034/2023

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Jaguari para o Exercício
Financeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso V da Lei Orgânica, e, ainda, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.),

FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 63.230.000,00 (Sessenta e Tres Milhões duzentos e trinta mil Reais)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 62.650.337,71
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 9.326.190,52
Receita de Contribuições	R\$ 2.394.043,31
Receita Patrimonial	R\$ 2.748.198,26
Receita de Serviços	R\$ 13.161,08
Transferências Correntes	R\$ 47.452.273,15
Outras Receitas Correntes	R\$ 716.471,38
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.772.975,95
Transferências de Capital	R\$ 1.886.017,18
Alienação de Bens	R\$ 502.644,19
Outras Receitas de Capital	R\$ 99.747,42
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 5.511.614,71
Receita de Contribuições – Intraorç.	R\$ 5.511.614,71
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 7.704.928,36
TOTAL	R\$ 63.230.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 63.230.000,00 (Sessenta e Tres Milhões duzentos e trinta mil Reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 54.035.965,00;

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.194.035,00;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		R\$ 47.363.409,00	R\$ 8.576.000,00	R\$ 55.939.409,00
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.181.800,00	R\$ 8.571.000,00	R\$ 27.752.800,00
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	R\$ 4.238.100,00		R\$ 4.238.100,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.300.000,00		R\$ 1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$ 22.598.509,00		R\$ 22.598.509,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.949.706,00		R\$ 5.949.706,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 2.947.706,00		R\$ 2.947.706,00
4.5.00.00.00.00.00 exceto 4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras	2000		2000
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
RESERVA DO RPPS			R\$ 618.035,00	R\$ 618.035,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 722.850,00		R\$ 722.850,00
T O T A L		R\$ 54.035.965,00	R\$ 9.194.035,00	R\$ 63.230.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.509/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30,00 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 3.509/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2024 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30,00 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal N° 3.509/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Art. 13 O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Quanto a destinação de recursos por força legislativa, esta representada pelas emendas impositivas em caráter individual, as mesmas terão por base conforme o Art. 166 § 9º o limite de 1,20% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no presente projeto de Lei, estando a discriminação de memória de cálculo anexa ao mesmo.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, XX DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM:.

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ANEXO I

Memória de Cálculo
Emendas Impositivas

1) Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes – Receitas Correntes Intraorçamentárias – Dedução da Receita

62.650.337,71 - 4.082.418,00 - 7.704.928,36
R\$ 50.862.991,34

2) Total da Reserva para as Emendas Impositivas
Receita Corrente Líquida x 1,20%

47.739.643,52 x 1,20%
R\$ 610.020,00

3) Emendas Impositivas Individuais
Total da Reserva / nº de vereadores

610020 / 9

R\$ 67.780,00

Recurso de Livre destinação – 50% - R\$ 33.890,00
Recurso de destinação à Saúde (ASPS) – 50% - R\$ 33.890,00

MUNICÍPIO DE JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 20__	
Aumento Permanente da Receita (1)	-R\$	173.315,68
Decorrente de Receitas Tributárias	-R\$	340.259,37
Decorrente de Transferências Correntes	R\$	247.241,44
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$	80.297,75
Impacto de Novas DOCC (2)	R\$	9.621.793,72
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.438.291,64
Relativas a Outras Despesas Correntes	R\$	1.183.502,08
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	-R\$	9.795.109,40

MUNICÍPIO DE JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 60.868.309,59	R\$ 53.992.387,65
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 59.923.424,42	R\$ 55.075.653,56
Despesas Totais Previstas	R\$ 60.316.822,29	R\$ 54.193.744,09
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 56.148.551,21	R\$ 49.863.744,09
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	R\$ 3.774.873,20	R\$ 2.630.767,10

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	R\$ 8.892.580,23	9.237.612,34
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	R\$ 6.904.889,99	7.172.799,73
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	R\$ 8.147.257,32	8.463.370,91
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	R\$ 8.147.257,32	8.463.370,91
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	-R\$ 1.242.367,33	-1.290.571,18

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO <u>PARA 2024</u>	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 60.868.309,59	R\$ 63.230.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 59.923.424,42	R\$ 62.248.453,28
Despesas Totais Previstas	R\$ 60.316.822,29	R\$ 62.657.115,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 56.148.551,21	R\$ 58.327.115,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	R\$ 3.774.873,20	R\$ 3.921.338,28

MUNICÍPIO DE JAGUARI LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecad. 2020	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Estimada 2023	Prevista 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
	RECEITAS CORRENTES	R\$ 39.248.401,03	R\$ 45.625.160,78	R\$ 51.110.216,73	R\$ 56.432.569,87	R\$ 61.620.071,22	R\$ 66.230.605,91	R\$ 70.770.588,08
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	R\$ 4.687.069,15	R\$ 5.380.593,04	R\$ 6.497.444,23	R\$ 8.063.807,22	R\$ 9.326.190,52	R\$ 11.238.861,04	R\$ 13.124.261,53
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ 457.629,36	R\$ 507.152,51	R\$ 601.777,51	R\$ 689.866,86	R\$ 706.443,31	R\$ 745.061,04	R\$ 786.560,94
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 184.612,61	R\$ 107.800,33	R\$ 296.788,21	R\$ 1.417.372,69	R\$ 502.800,00	R\$ 752.632,11	R\$ 792.533,38
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária							
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais							
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ 15.725,86	R\$ 1.985,40	R\$ 30.393,09	R\$ 1.250,00	R\$ 5.500,00	R\$ 13.880,53	R\$ 14.653,68
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 33.570.350,18	R\$ 39.335.373,31	R\$ 43.167.201,88	R\$ 46.082.613,78	R\$ 50.158.286,88	R\$ 53.080.173,31	R\$ 55.638.580,76
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ 333.013,87	R\$ 292.256,19	R\$ 516.611,81	R\$ 177.659,31	R\$ 386.471,38	R\$ 399.997,88	R\$ 413.997,81
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.699.832,27	R\$ 2.999.612,33	R\$ 2.267.320,64	R\$ 3.587.439,56	R\$ 2.772.975,95	R\$ 2.912.714,65	R\$ 3.062.046,91
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$ 1.697.381,27	R\$ 1.681.808,45	R\$ 526.333,33	R\$ 186.702,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ 27.994,80	R\$ 68.925,27	R\$ 466.333,69	R\$ 810.800,00	R\$ 502.644,19	R\$ 520.236,74	R\$ 538.445,02
2.3.0.00.0.0.0.00	Amort. De Empréstimos							
2.4.0.00.0.0.0.00	Transf. De Capital	R\$ 968.083,13	R\$ 1.232.020,00	R\$ 1.159.501,00	R\$ 2.456.658,35	R\$ 2.170.584,34	R\$ 2.289.239,33	R\$ 2.416.749,96
2.9.0.00.0.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ 6.373,07	R\$ 16.858,61	R\$ 115.152,62	R\$ 133.278,73	R\$ 99.747,42	R\$ 103.238,58	R\$ 106.851,93
	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.360.004,96	R\$ 4.954.976,17	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.820.593,48	R\$ 6.141.881,19	R\$ 6.356.847,03	R\$ 6.579.336,67
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições							
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial							
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.							
	RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
8.2.0.00.0.0.0.00	Alienação de Bens							
8.3.0.00.0.0.0.00	Amort. De Empréstimos							
8.9.0.00.0.0.0.00	Outras Rec Capital							

(-) Deduções da Receita	-R\$ 5.009.096,59	-R\$ 6.199.833,14	-R\$ 5.976.055,15	-R\$ 6.605.849,74	-R\$ 7.304.928,36	-R\$ 7.639.100,20	-R\$ 7.949.639,37
T O T A L	R\$ 40.299.141,67	R\$ 47.379.916,14	R\$ 51.901.482,22	R\$ 58.234.753,17	R\$ 63.230.000,00	R\$ 67.861.067,38	R\$ 72.462.332,30

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

EDITAR / ADAPTAR O TEXTO

- A)** Os valores referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2023 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de Agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 7,20%.
- D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2023 e as estimativas da receita para 2024, 2025 E 2026 foram:

ANO	2023	2024	2025	2026
VARIAÇÃO DO IPCA	4,86%	3,88%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO IGP-DI	-3,51%	4,07%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO DO PIB	2,92%	1,50%	1,90%	2,00%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.507,00	R\$ 1.601,59
TAXA SELIC (Média)	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	5,300%	3,500%	3,640%	3,010%

- E)** Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:
Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o ano de 2023, devido a otimização da gestao dos creditos tributário

Para o IPTU em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário realizado em 2020 as projeções apontam para um crescimento anual de 12,85 % em 2024. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2024, é de crescimento de 18,35%

Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 17,52 %.

No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 5,8% aa..

Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 9,49% ao ano, em decorrência de uma maior base de ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 5,13 %, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra do FPM".

Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 2,51%.

Em relação ao FUNDEB o desempenho esperado é de ampliação devido ao acréscimo do número de alunos matriculados bem como em razão da ampliação das receitas formadoras do FUNDEB (FPM - ITR - ICMS - IPVA e IPI/Exportação). Assim a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a ampliar. Com base nessas premissas para 2023 é esperada uma variação de 4,58% em relação a 2023.

Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado no próximo ano tende a manter-se nos mesmos patamares de 2023.

Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, de cerca de 6,48% da Receita Total.

MUNICÍPIO DE JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES		R\$ 58.567.919,71	R\$ 4.082.418,00	R\$ 62.650.337,71
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 9.326.190,52		R\$ 9.326.190,52
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ 706.443,31	R\$ 1.687.600,00	R\$ 2.394.043,31
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 683.380,26	R\$ 2.064.818,00	R\$ 2.748.198,26
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária			R\$ -
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais			R\$ -
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ 13.161,08		R\$ 13.161,08
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 47.452.273,15		R\$ 47.452.273,15
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ 386.471,38	R\$ 330.000,00	R\$ 716.471,38
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.772.975,95		R\$ 2.772.975,95
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito			R\$ -
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ 502.644,19		R\$ 502.644,19
2.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos			R\$ -
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$ 1.886.017,18		R\$ 1.886.017,18
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ 99.747,42		R\$ 99.747,42
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0		R\$ 5.511.614,71	R\$ 5.511.614,71
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		R\$ 5.511.614,71	R\$ 5.511.614,71
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial			R\$ -
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.			R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS				R\$ -

8.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens			R\$ -
8.3.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos			R\$ -
8.9.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital			R\$ -
(-) Deduções da Receita		-R\$ 7.304.928,36	-R\$ 400.000,00	-R\$ 7.704.928,36
T O T A L		R\$ 54.035.967,29	R\$ 9.194.032,71	R\$ 63.230.000,00

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		R\$ 47.363.409,00		R\$ 55.939.409,00
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.181.800,00	R\$ 8.576.000,00	R\$ 27.752.800,00
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	R\$ 4.238.100,00		R\$ 4.238.100,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.300.000,00		R\$ 1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$ 22.598.509,00		R\$ 22.598.509,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 5.949.706,00		R\$ 5.949.706,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 2.947.706,00		R\$ 2.947.706,00
4.5.00.00.00.00.00 exceto 4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras	2000		2000
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
RESERVA DO R P P S			R\$ 618.035,00	R\$ 618.035,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 722.850,00		R\$ 722.850,00
T O T A L		R\$ 54.035.965,00	R\$ 9.194.035,00	R\$ 63.230.000,00

MUNICÍPIO DE JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PREVISTA
METODOLOGIA DA IN N° 13/2022, DO TCE RS
Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 62.650.337,71
(-) 9.1.0.0.00.0.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	-R\$ 7.704.928,36
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	R\$ 1.687.600,00
(-) 1.9.9.9.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 330.000,00
(-) 1.3.2.1.04.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 2.064.818,00
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		R\$ 50.862.991,34
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	R\$ 1.227.431,19
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		R\$ 49.635.560,15
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	

(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	R\$ 49.635.560,15
--	-------------------

Especificação das Despesas			
Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	R\$ 32.780.900,00	R\$ 961.635,11
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	-R\$ 8.510.931,01	
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	-R\$ 570.495,90	
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*¹		
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*²	-R\$ 4.750,00	
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	(-) Empenhos com a FR 604		
	(-) Outras despesas com pessoal		
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		47,737%	1,94%

*¹ Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais

*² Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução

As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses

MUNICÍPIO DE JAGUARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO*	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
1.1.1.0.00.0.	Impostos	R\$ 8.332.288,00	R\$ 2.083.072,00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.884.600,00	R\$ 5.614.500,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	R\$ 19.580.000,00	R\$ 4.895.000,00	ENSINO MÉDIO		
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 1.842.345,00	R\$ 460.586,25	ENSINOPROFISSIONAL		
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	79.512,37	R\$ 19.878,09	ENSINO SUPERIOR		
1.7.1.1.55.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	R\$ -	R\$ -	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.118.900,00	R\$ 789.000,00
1.7.1.9.61.0.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - A	R\$ -	R\$ -	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS	12.255.240,00	R\$ 3.063.810,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 407.000,00	
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA	2.090.791,82	R\$ 522.697,96			
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.462,94	R\$ 32.115,73	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
(-) Deduções	Serão deduzidas da base de cálculo as naturezas de receita representadas pelo dígito "9" inserido no início da conta cuja característica peculiar seja diferente de 105 (Dedução de Receita para formação do Fundeb).	-478.126,94	-R\$ 119.531,73			
BASE DA RECEITA EDUCAÇÃO (MDE+FUNDEB) - 25%			R\$ 10.957.628,30	TOTAL FIXADO	R\$ 7.410.500,00	R\$ 6.403.500,00

*1 Relacionar as despesas pelas subfunções:

- | | |
|-----|---------------------|
| 361 | Ensino Fundamental |
| 362 | Ensino Médio |
| 363 | Ensino Profissional |

- | | |
|-----|------------------------------|
| 364 | Ensino Superior |
| 365 | Educação Infantil |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos |
| 367 | Educação Especial |

MUNICÍPIO DE _____
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 20 ____ DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO* ¹	GASTOS A S P S
1.1.1.000.0.00.00.00	Impostos	R\$ 8.332.288,00	R\$ 1.249.843,20	ATENÇÃO BÁSICA	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota Mensal	R\$ 19.580.000,00	R\$ 2.937.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Renda	R\$ 79.512,37	R\$ 11.926,86	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 12.255.240,00	R\$ 1.838.286,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 2.090.791,82	R\$ 313.618,77	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Município	R\$ 128.462,94	R\$ 19.269,44	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(-) Deduções das receitas acima	Serão deduzidas da base de cálculo as naturezas de receita representadas pelo	-R\$ 478.126,94	-R\$ 71.719,04		
				OUTRAS SUBFUNÇÕES	
TOTAL I - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		R\$ 41.988.168,19	R\$ 6.298.225,23		

***1 Relacionar as despesas pelas subfunções:**

301	Atenção Básica
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Supporte Profilático e Terapêutico
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica
306	Alimentação e Nutrição